



Câmara Municipal de Ipuá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipuá - SP

INDICAÇÃO N.º 31/2021.



Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Os Vereadores **PAULO PEREIRA DE JESUS** – PSDB e **MARCIO ROBERTO PIGNATARI** - PSDB, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vêm perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promover cursos de tapotagem emergencial para os professores e agentes do setor de educação.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: *“É de conhecimento de todos que a TAPOTAGEM é um método de percussão que consiste na aplicação rítmica das duas mãos em forma de concha no tórax, com a FINALIDADE EMERGENCIAL de ajudar na remoção ou no deslocamento de substância e material que estão obstruindo a respiração – AFOGAMENTO - por alimentos sólidos e ou líquidos. Assim, ministrados os cursos, se ocorrer algum infortúnio desta natureza com as crianças, os profissionais da educação estarão preparados para o socorro emergencial”.*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes Vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipira - SP

Sala de Sessões, Ipira-SP, 23 de agosto de 2021.

Paulo Pereira de Jesus
PAULO PEREIRA DE JESUS – PSDB
Vereador

Marcio R Pignatari
MARCIO ROBERTO PIGNATARI – PSDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA
APROVADO EM 13 / 09 / 2021
POR Unanimidade VOTOS FAVORAVEIS
— VOTOS CONTRARIOS
EM Unanimidade DISCUSSAO
PRESIDENTE

PIRANDETTI, ANTONIO

MELOMORIA

PIRANDETTI, ANTONIO

PIRANDETTI, ANTONIO